

## **RESOLUÇÃO Nº 158/2024**

(Publicada no Diário Oficial de 27/11/2024)

(Republicada no Diário Oficial de 30/11/2024)

**Revoga a Resolução nº 99/2014, que habilitou o projeto de ampliação da ETEP INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2024.0002085-17,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2024, a Resolução nº 99, de 28 de outubro de 2014, que habilitou o projeto de ampliação da ETEP INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA., CNPJ nº 40.602.633/0001-94 e IE nº 031.040.615NO, aos benefícios do Programa, com base no inciso IV, do art. 10, do Decreto nº 8.205/2002, tendo em vista o pleito da empresa de optar pelo Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 31 de outubro de 2024.

125ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**AÉCIO MOREIRA DO NASCIMENTO**

Presidente em exercício